



## PORTARIA N.º 786/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade ao servidor Sergio José Prado Chagas Costa, lotado no *Campus* de Paranavaí**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 15.930.750-6 de 29/07/2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor **Sergio José Prado Chagas Costa**, RG nº 12.959.193-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de Paranavaí, **Progressão por Antiguidade**, da Classe III, referência 4, **para classe III, referência 5, a partir de 01/08/2019.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.-** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de agosto de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo  
Reitor**